

# ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS



## Ata número 1

### Júri do procedimento concursal para a contratação de Assistentes Operacionais

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, reuniu, no gabinete da Subdiretora, o júri nomeado por Despacho 7.2.4.2/7.2.5.2, de quinze de setembro de dois mil e vinte e um, do Senhor Diretor da Escola Secundária de Caldas das Taipas, Celso Manuel Pereira Lima, composto pela Subdiretora, Maria Gorete Pires Branco, que presidiu, pela Adjunta do Diretor, Maria de Lurdes de Amorim Ferreira e pelo Encarregado Operacional, José Alberto Macedo Marques, como vogais, para efeitos do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de oito postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

1 – Análise do enquadramento legal do processo de recrutamento; -----

2 – Definição dos parâmetros de avaliação, respetiva ponderação do método de seleção, grelha classificativa e sistema de valoração final do método; -----

3 – Definição do teor e dos processos de divulgação do aviso de abertura. -----

Aberta a sessão e estando presentes todos os membros do júri, definiu-se que os procedimentos e métodos de seleção a aplicar se irão reger pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e no Código do Procedimento Administrativo, bem como nas orientações constantes das informações enviadas pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 9 de agosto de 2021. -----

No que respeita ao segundo ponto da ordem de trabalhos, considerou-se que o método de seleção a aplicar será, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da alínea c) do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e dada a urgência do procedimento, a Avaliação Curricular (AC), que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e a experiência profissional. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: a Habilitação Literária (HAB) e a Experiência Profissional (EP) no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a preencher. A avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a Classificação Final (CF), obtida através da média aritmética das classificações

dos elementos a avaliar, de acordo com a grelha de referência anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante (Anexo 1), conforme a seguinte fórmula: -----

$$CF = 0,50 \times HAB + 0,50 \times EP$$

A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial será efetuada, de forma decrescente, de acordo com os seguintes critérios: -----

- a) A classificação mais elevada atribuída na Experiência Profissional (EP);-----
- b) A Habilitação Académica mais elevada (HAB);-----
- c) O maior número de horas de formação relevante para as tarefas a desempenhar.-----

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pelo Diretor da Escola Secundária de Caldas das Taipas, será afixada em local visível e público das instalações da Escola e disponibilizada na respetiva página eletrónica.-----

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, foi elaborado o aviso de publicitação do procedimento concursal comum para preenchimento de postos de trabalho para as funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, que se encontra anexo a esta ata e dela faz parte integrante (Anexo 2). O aviso de abertura será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), bem como no sítio da Internet da Escola Secundária de Caldas das Taipas ([www.esct.pt](http://www.esct.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação no Diário da República, 2.ª série. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata que depois de ser lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri: -----

Presidente: Maria Goute Pires Branco

Vogal/Secretária: Maria de Lurdes de Amorim Ferreira

Vogal: Foi Alberto Jacinto Faria